

## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## ATO N° 254/CSJT.GP.SG, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2013, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 177/2013.

Considerando a necessidade de conclusão da auditoria em curso no âmbito do CSJT, relativa aos pagamentos dos passivos de PAE, URV, ATS e VPNI, conforme prazos definidos pelo Acórdão TCU n.º 825/2013 – Plenário,

## RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

- 1 LÚCIO ARAÚJO BRAZ DE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente aos seguintes períodos:
  - de 19 a 23/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem); e
  - de 26 a 30/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem).
- 2 LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente aos seguintes períodos:
  - de 19 a 23/8/2013 (quatro diárias e meia de viagem); e
  - de 26 a 28/8/2013 (duas diárias e meia de viagem).

## Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Fonte: Boletim Interno, n.°32, de 16 ago. 2013, p. 7.